



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON**

CNPJ - 95.949.806.0001/37  
Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC  
Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179  
[www.calmon.sc.gov.br](http://www.calmon.sc.gov.br)

**Decreto nº 23, de 22 de fevereiro de 2017.**

**“CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE CALMON ATRAVÉS DO EDITAL Nº 01/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Santa Catarina, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor.

*CONSIDERANDO* a homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 01/2017, homologado em 20 de fevereiro de 2017, publicado em 21 de fevereiro no site do município <http://www.calmon.sc.gov.br/noticias/index/ver/codMapaltem/19397/codNoticia/409239>, e jornal impresso de circulação regional.

*CONSIDERANDO* a necessidade imperiosa de adequação dos serviços públicos do município de Calmon em virtude do início dos trabalhos da Gestão Administrativa 2017-2020 e a discricionariedade atinente ao administrador público.

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam **CONVOCADOS** para comparecerem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Decreto, os candidatos aprovados no processo seletivo, conforme lista de classificação em anexo, para que compareçam, pessoalmente ou mediante procurador com poderes específicos, munido de Procuração Pública, na Secretaria Municipal de Educação, ou na sede do município, no setor de Recursos Humanos, localizada na Rua Miguel Dzumann, nº 315, centro, Calmon, Santa Catarina, de segunda a sexta-feira, das 13 às 17 horas.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON**

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

[www.calmon.sc.gov.br](http://www.calmon.sc.gov.br)

**Art. 2º** Os candidatos deverão estar munidos dos documentos constantes do Edital, sendo que o não comparecimento do servidor convocado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no Artigo anterior, implica, automaticamente, em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

**Art. 3º** A chamada acima descrita destina-se exclusivamente para os seguintes cargos: (Edital anexo)

**Art. 4º** Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público, bem como as demais legislações municipais em vigor no Município de Calmon – SC, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2017.

  
**PEDRO SPAUTZ NETTO**

Prefeito Municipal de Calmon







**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON**

CNPJ - 95.949.806.0001/37  
Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC  
Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179  
www.calmon.sc.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº**  
**01/2017 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALMON/SC**

PEDRO SPAUTZ NETTO, Prefeito do Município de Calmon, Estado de Santa Catarina, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo n.º 01/2017, **CONVOCA** os candidatos classificados, para entrega da documentação descrita nos anexos do presente Edital, para posterior nomeação de posse aos respectivos cargos:

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
<i>Atendente</i>	<i>Luciano Froguel</i>	<i>1º</i>
<i>Atendente</i>	<i>Ana Paula Alves da Silva</i>	<i>2º</i>
<i>Atendente</i>	<i>Jhony Maicon Wilkos</i>	<i>3º</i>
<i>Atendente</i>	<i>Andrei Marques Moreira</i>	<i>4º</i>
<i>Atendente</i>	<i>Juliana Pogogelski Reali</i>	<i>5º</i>
<i>Atendente</i>	<i>Daiane carneiro Scheffer</i>	<i>6º</i>
<i>Atendente</i>	<i>Angela Maria da Luz</i>	<i>7º</i>
<i>Atendente</i>	<i>Claudia Costa</i>	<i>8º</i>
<i>Atendente</i>	<i>Valcimara Peres</i>	<i>9º</i>
<i>Atendente</i>	<i>Daiane Vacelkoski</i>	<i>10º</i>
<i>Atendente</i>	<i>Jucelanie Vilani Bandeira</i>	<i>11º</i>

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
<i>Pedagogo</i>	<i>Silvane de Souza</i>	<i>1º</i>
<i>Pedagogo</i>	<i>Jociliane Aparecida de Onegreiros dos Santos</i>	<i>2º</i>





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON**

CNPJ - 95.949.806.0001/37  
Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC  
Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179  
www.calmon.sc.gov.br

<i>Pedagogo</i>	<i>Fernanda Bohn</i>	<i>3º</i>
<i>Pedagogo</i>	<i>Carina Maurer de Souza Pinto</i>	<i>4º</i>
<i>Pedagogo</i>	<i>Vera Lúcia Zaias de Moraes</i>	<i>5º</i>
<i>Pedagogo</i>	<i>Maria Trindade Kober Almeida</i>	<i>6º</i>
<i>Pedagogo</i>	<i>Elenice Rodrigues</i>	<i>7º</i>
<i>Pedagogo</i>	<i>Régis Aparecida Kuracz</i>	<i>8º</i>
<i>Pedagogo</i>	<i>Elaine Cristina Stachera Bleixuehl</i>	<i>9º</i>
<i>Pedagogo</i>	<i>Solange Damian Piassoli</i>	<i>10º</i>
<i>Pedagogo</i>	<i>Ana Maria da Luz</i>	<i>11º</i>
<i>Pedagogo</i>	<i>Marinez Teresinha Petry</i>	<i>12º</i>
<i>Pedagogo</i>	<i>Ivonete Ribeiro Alves Carneiro</i>	<i>13º</i>
<i>Pedagogo</i>	<i>Beatriz Aparecida de França</i>	<i>14º</i>
<i>Pedagogo</i>	<i>Eliane Zaias da Luz</i>	<i>15º</i>
<i>Pedagogo</i>	<i>Simone Damian Piassoli</i>	<i>16º</i>

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
<i>Professor de Língua Portuguesa</i>	<i>Maicon Rodrigues</i>	<i>1º</i>

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
<i>Professor de Matemática</i>	<i>Daiana Aparecida de Souza</i>	<i>1º</i>

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
<i>Professor de História</i>	<i>Samara de Almeida</i>	<i>1º</i>

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
<i>Professor de Geografia</i>	<i>Arnaldo Lucas Fink</i>	<i>1º</i>







**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON**

CNPJ - 95.949.806.0001/37  
Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC  
Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179  
www.calmon.sc.gov.br

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
<i>Professor de Educação Física</i>	<i>Luzia Ionara Olinquevicz</i>	<i>1º</i>
<i>Professor de Educação Física</i>	<i>Daniela Aline Petry Ferrari</i>	<i>2º</i>

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
<i>Professor de Ensino Religioso</i>	<i>Wziel da Costa Figueiredo</i>	<i>1º</i>

O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Processo Seletivo do Município deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação exigida no Edital, e apresentá-lo à Prefeitura Municipal de Calmon, situada à Rua Miguel Duzmann, Nº 315, Centro, Calmon/SC, no prazo máximo de 30 dias na contar desta publicação.

